

ATO Nº 88/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEJUS-PRO-2025/18043 da Secretaria de Estado de Justiça, resolve exonerar a pedido a servidora MICHELLEN SANTOS DE CARVALHO, RG nº 1XXXX-0 SESP/MT, matrícula funcional nº 288994/002, do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotada na Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Serviço Socioeducativo, no município de Cuiabá/MT, a partir de 08 de outubro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2026.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5bf469d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar